



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde



R E S O L U Ç Ã O Nº 120/2013-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 05/12/13.

Kleber Guimarães
Secretário *ad hoc*

Aprova o Termo Aditivo Simplificado ao Termo de Convênio nº 756537/11 celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Saúde e esta Universidade.

Considerando o disposto no Processo nº 14259/2011.

Considerando a proposta nº 35446/2011.

Considerando o Ofício nº 004822-MS/SE/FNS (fls. 116).

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo Aditivo Simplificado ao Termo de Convênio nº 756537/11 celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e o Ministério da Saúde, objetivando a prorrogação da vigência do referido convênio por mais 124 dias com término de vigência em 25/03/2014 para a continuidade da execução o objeto inicialmente pactuado.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 06 de novembro de 2013.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.
Diretora .

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 12/12/13. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)